

assim disporem. Sala das Sessões em 24 de maio de 2022.

João Antônio da Silva
Sidilson Batista da Silva

João Fernando da P. Filho

Stefanny Fernandes de Albuquerque

Taynah Melo Monteiro

Sergio Gópio da Silva

Júlio José J. Maia

Antônio Correia de Melo Júnior

Erivaldo Raimundo de Souza

Antônio Carlos Badur da Silva

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal da Leãoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, realizada no 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2022, nesta cidade, no edifício Antônio Francisco dos Santos, Rua do Comércio, nº 99, às 10:00 (dez horas), sob a presidência do Sr. Sidilson Batista da Silva, secretariada pelos vereadores: Taynah Melo Monteiro e Júlio José de Souza Maia, primeiro e segundo secretários respectivamente. Pelo livro de comparecimento verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Sidilson Batista da Silva;

Taynah Melo Monteiro; Júlio José de Souza Maia; João Fernando da Silva; Carlos Badur da Silva; Erivaldo Raimundo de Souza; Sérgio Gópio da Silva; João Antônio da Silva; Stefanny Fernandes de Albuquerque e Antônio Correia de Melo Júnior.

havendo quemim legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e ordenou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual após ser lida foi aprovada. Isto continuou o Presidente

delegando a palavra ao Sr. Antônio Correia de Melo Júnior, para que apresentasse o projeto de lei nº 001/2022, de autoria do Sr. Antônio Correia de Melo Júnior, que trata da criação do Dia do Município de Leãoa dos Gatos.

O Sr. Antônio Correia de Melo Júnior fez a leitura do projeto de lei nº 001/2022, que trata da criação do Dia do Município de Leãoa dos Gatos, e explicou o seu conteúdo.

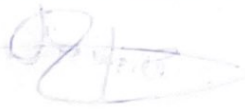
O Sr. Sidilson Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal, declarou a sessão aberta e ordenou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual após ser lida foi aprovada. Isto continuou o Presidente

delegando a palavra ao Sr. Antônio Correia de Melo Júnior, para que apresentasse o projeto de lei nº 001/2022, de autoria do Sr. Antônio Correia de Melo Júnior, que trata da criação do Dia do Município de Leãoa dos Gatos.

O Sr. Antônio Correia de Melo Júnior fez a leitura do projeto de lei nº 001/2022, que trata da criação do Dia do Município de Leãoa dos Gatos, e explicou o seu conteúdo.

O Sr. Sidilson Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal, declarou a sessão aberta e ordenou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual após ser lida foi aprovada. Isto continuou o Presidente

delegando a palavra ao Sr. Antônio Correia de Melo Júnior, para que apresentasse o projeto de lei nº 001/2022, de autoria do Sr. Antônio Correia de Melo Júnior, que trata da criação do Dia do Município de Leãoa dos Gatos.



15

apresentar a pauta da ordem do dia, na qual se encontram as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 005/2022 - de autoria do Poder Executivo - que estabelece os componentes municipais do sistema nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346 (amendado). Não havendo mais matéria na Pauta da Ordem do dia, o Presidente encerra o pequeno expediente e abre o grande expediente, facultou a palavra a qualquer vereador que queira dela fazer uso. Não havendo algum vereador que queira fazer uso da palavra, o presidente justificou o faltado de ver. Após o fim da Sessão deu por encerrada a Reunião Ordinária e comunicou que a próxima Reunião será realizada no próximo dia 03 de junho. No que para constar, eu Taynah Melo Monteiro, levei a presente Ata, que logo após ser lida, foi assinada por mim, pelo Senhor Presidente, e demais vereadores. Assim dispussem. Sala das Sessões em 01 de junho de 2022. Taynah Melo Monteiro

Erivaldo Lourenço de Souza

Julio José Maia

José Gervasio da Silva

Stefanny Fernandes de Albuquerque

João Augusto da Silva

Wilson Correia de Melo Júnior

Sirley Tiago de Silva

Antônio Carlos Badurto da Silva

Alexandre da Silva

D. Carlos

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal